EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

Objeto: Impugnação ao Edital

Proponente: HELCIO KRONBERG

DESPACHO

Trata-se de Impugnação proposta por HELCIO KRONBERG, referente ao Edital de Chamamento Público n° 001/2026 que visa o credenciamento de Leiloeiro Oficial. Aduz o impugnante que a forma o critério de seleção previsto na cláusula 4.2 do Edital seria inadequada e feriria os princípios da igualdade e isonomia, ocasionando uma competição indireta. Ainda, que a forma de seleção estaria em desacordo com recomendações dos Tribunais de Contas.

A Impugnação foi analisada pelo Pregoeiro, o qual exarou resposta para o efeito de negar provimento ao pleito, eis que não houve qualquer direcionamento. Sustenta, ainda, a existência de precedente do TCE-MG sobre a possibilidade de adoção do critério de ordem cronológica de protocolo.

Muito embora a justificativa do Pregoeiro realmente demonstra a inexistência de direcionamento ou de beneficiamento de qualquer participante, há de se considerar que o TCE-RS, através do Ofício Circular DCF nº 60/2015, de 25 de novembro de 2025, recomenda que a seleção de Leiloeiros ocorra por Credenciamento ou Pregão e, no mesmo documento, menciona que se optar o gestor pelo Credenciamento, **que a convocação se dê por sorteio**. Vejamos:

> **No tocante ao credenciamento**, destacou-se a obrigatoriedade de publicação de chamamento público que possibilite o ingresso permanente de interessados e fixe critérios objetivos para seleção de leiloeiros, assegurando isonomia, publicidade e transparência. **Na hipótese de haver múltiplos profissionais credenciados** e inexistindo critério mais adequado, **recomenda-se que a ordem de convocação se dê por sorteio**, de forma equitativa. (Grifei).

Sendo assim, considerando a recomendação já exarada pelo TCE-RS em processo anterior da mesma natureza, onde se recomenda a convocação por sorteio, entendo que a impugnação deve prosperar.

Pelo exposto, decido por

a) REVOGAR, por razões de interesse público, o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2026, destinado ao credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços de leiloeiro oficial no âmbito do Município de Sinimbu/RS, entrando em vigor na data de sua publicação;

b) Determinar ao Departamento de Compras e Licitações que comunique formalmente a presente revogação a todos os interessados que protocolaram pedidos de credenciamento no âmbito do Edital nº 001/2026, informando aos interessados que o Município de Sinimbu/RS procederá à elaboração e publicação de um novo Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, o qual contemplará as alterações metodológicas indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), sendo todos os interessados, inclusive aqueles que participaram do certame ora revogado, convidados a participar do novo processo;

c) Publique-se este ato nos mesmos meios em que foi divulgado o edital original, para conhecimento de todos os interessados.

Sinimbu/RS, 27 de agosto de 2026.

Wilson Molz
Prefeito Municipal